



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 11/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2018

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se registaram faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018 ----->

<i>Op. Orçamental:</i>	2.255.690,32 €
<i>Op. Não Orçamental:</i>	937,495,94 €



Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se registaram faltas de comparecimento. -----

2. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 11.º e do n.º 2 do artigo 17.º ambos do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, aprovado em 23/10/2017, a presente reunião foi pública, tendo o Senhor Presidente da Câmara dado a palavra ao Senhor Virgílio Afonso Janela, na qualidade de Presidente da Associação Independente Pró-Desenvolvimento Quintas de S. Bartolomeu, que começou por referir ter sido realizada, no dia seis de fevereiro do corrente ano, uma reunião, com o Senhor Vereador Amadeu Neves e o Engenheiro Afonso Tavares, que tiveram a oportunidade de verificar o que a associação pretendia e quais as obras necessárias na sua sede, nomeadamente autorização para instalação de equipamento de climatização, colocação de cortinados no salão, abertura de porta de acesso no telheiro exterior, construção de telheiro de apoio às atividades, adaptação da área exterior em campo de jogos tradicionais, entre outros. Na altura, e mediante autorização verbal dada pelo Senhor Vereador Amadeu Neves foram executados alguns desses trabalhos, com fundos monetários da associação. -----

Na sessão da Assembleia de Freguesia, realizada em fevereiro ficaram surpreendidos com a posição tomada pela Junta de Freguesia ao colocar em causa o contrato de comodato celebrado entre a associação que representa e o Município do Sabugal. O primeiro contrato de comodato, foi celebrado em 2005 pelo Engenheiro António Morgado, na altura Presidente da Câmara, e em 2012 foi aprovada uma alteração ao referido contrato, já com o Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Robalo. Face a esta situação foi solicitada uma reunião urgente com o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de aferir a veracidade da posição tomada pela Junta de

Freguesia das Quintas de São Bartolomeu e se de facto existe alguma intenção por parte da Câmara Municipal de denunciar o contrato de comodato celebrado com a associação. -----

O Senhor Vereador António Dionísio, tomou a palavra para perguntar qual a duração do contrato, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que o contrato tinha sido celebrado por tempo indeterminado. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que as Juntas de Freguesia eram o parceiro privilegiado entre a Câmara Municipal e as localidades. Os contratos eram para cumprir desde que não houvesse alteração do seu fim. Na altura, o contrato de comodato foi celebrado com a Associação Independente Pró-Desenvolvimento Quintas de S. Bartolomeu, após emissão de parecer favorável por parte da respetiva Junta de Freguesia. -----

O Senhor Vereador António Dionísio disse que, quando passava na associação via alguma atividade no local, o que demonstrava a existência de alguma dinamização para aquela localidade. -----

O Senhor Virgílio Janela, disse estarem impedidos de receber qualquer apoio monetário da autarquia devido a uma penhora efetuada à associação. Motivo pelo qual, solicitavam autorização e alguns materiais para concretização de pequenas obras, tal como o telheiro que já referira. ----

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que, relativamente ao pedido de material, teria de ser verificado junto dos serviços, uma vez que a alteração da estrutura do edifício carecia de autorização para execução de obras. -----

O Senhor Vereador Luís Gonçalves, tomando a palavra disse que, relativamente ao contrato de comodato tinha sido dada a garantia por parte do Senhor Presidente da Câmara que o mesmo era para cumprir. Em relação aos apoios, importa verificar se deu entrada algum pedido formal de apoio, não obstante o facto de ter sido assumido algum compromisso verbal na reunião que tiveram com o Senhor Vereador Amadeu Neves e o Senhor Engenheiro Afonso Tavares, para em sede do Executivo tomarem uma decisão. -----

O Senhor Vereador Amadeu Neves, tomando a palavra e para complementar a intervenção feita pelo Senhor Vereador Luís Gonçalves disse que, o entendimento dos serviços, na altura da reunião transmitida ao Senhor Virgílio, era no sentido de, tendo cá a comunicação da penhora à associação, todos os valores que a Câmara atribuisse, neste momento, teriam de ser retidos para

entregar à comissão de penhora, não ficando a associação com qualquer valor. Motivo pelo qual teriam de ponderar a atribuição de apoio ao nível de materiais que possam necessitar. -----

O Senhor Vice-Presidente, tomou a palavra para informar que o edifício em apreço era propriedade da Câmara, e há cerca de dois anos tinha sido objeto de uma intervenção de cerca de trinta e cinco mil euros. Poderiam ter aproveitado essa oportunidade, uma vez que o procedimento estava aberto para terem sido feitas as obras que agora solicitam à autarquia. -----

O Senhor Virgílio Janela disse ainda que, relativamente à nova legislação de segurança contra incêndios, tinha saído um despacho que ordenava que as autarquias e a proteção fizessem um levantamento de todos os espaços onde existem associações a trabalhar para verificação das suas condições. Por isso, perguntou se havia alguma perspetiva de avaliação na associação que representa. -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, respondeu que o Serviço Municipal de Proteção Civil Municipal, estava a fazer o necessário levantamento. Acrescentou, porém, que essa lei apenas se aplicava às associações que estivessem devidamente legalizadas e licenciadas. -----

EXPEDIENTE -----

A Câmara tomou conhecimento do convite endereçado pela firma João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, Lda. e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal para o executivo participar na visita às obras de construção do futuro quartel, no dia 02 de maio, pelas 12:00 horas. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador António Dionísio para, deixar os parabéns pelo Stand do Município do Sabugal na FIT – Feira Ibérica de Turismo. -----



Y

A Senhora Vereadora **Sandra Fortuna**, no seguimento do que acabara de ser dito pelo Senhor Vereador António Dionísio, também deu os parabéns pela participação do Município na FIT, mas, recebera convites de alguns Municípios e da Câmara do Sabugal, não. O Senhor Vereador **Amadeu Neves** disse não terem sido enviados convites a ninguém. Continuando, a Senhora Vereadora **Sandra Fortuna** disse que a participação na FIT tinha como objetivo a divulgação do Concelho, e a Câmara do Sabugal não tinha aproveitado essa oportunidade da melhor forma.

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, disse terem sido detetadas falhas e seguramente no próximo ano iriam tentar melhorar a representatividade do Município na FIT. Todas as críticas desde que construtivas auxiliavam a melhorar e a colmatar eventuais falhas que fossem sendo detetadas. -----

De seguida, foi atribuída à palavra à Senhora Vereadora **Sílvia Nabais** para, expor uma situação de carência social bastante delicada, uma vez que envolvia crianças menores no agregado familiar em causa. Assim começou por falar de um agregado familiar, de etnia cigana, residente na Cidade do Sabugal, que já foi apoiado pela Câmara, por diversas vezes, no entanto, a situação agravou-se e, na presente data, foi-lhes transmitido que tinham entrado em processo de insolvência, e consequentemente a habitação em que residem será colocada a leilão, motivo pelo qual este agregado familiar será alvo de uma ação de despejo. Tendo em conta que, existem três crianças menores, uma idosa com alguns problemas de saúde, a Câmara juntamente com o Gabinete de Ação Social da Segurança Social da Guarda acordou em assegurar o pagamento de doze meses de renda de uma casa, até ser encontrada uma solução melhor para a estabilidade destas crianças essencialmente. Contudo, têm tido imensa dificuldade em encontrar proprietários que queiram arrendar casa a esta família. -----

O Senhor Vereador **António Dionísio** disse que, tratando-se de primeira habitação e morada de família, o estado não podia desalojar a família em causa. A Senhora Vereadora **Sílvia Nabais** respondeu que falara com a administradora do processo de insolvência que lhe transmitira que o estado não podia desalojar, mas estávamos perante uma ação interposta por um banco e não pelo estado. -----

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse, que estando em causa criança menores, a Câmara terá de pensar numa solução definitiva, pois tratava-se de um agregado familiar com grandes carências económicas. -----

9

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, primeiro teriam de encontrar um proprietário que permitisse o arrendamento da casa a este agregado familiar, dando a garantia do pagamento efetivo das rendas a que houver lugar durante o prazo de um ano. Uma vez que, um dos elementos do agregado familiar é de Tortosendo poderiam equacionar a possibilidade da sua integração no Bairro Social daquela localidade, em articulação com os serviços sociais do Município da Covilhã, se não conseguissem encontrar uma solução no concelho. As medidas a ser tomadas por parte da Câmara serão sempre, tendo em conta, o facto de existirem três crianças menores neste agregado familiar que devem ser protegidas. -----

Foi concedida a palavra ao Senhor Vereador Luís Gonçalves para, deixar os parabéns aos juniores do Sporting Clube do Sabugal, por se terem sagrado campeões. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não foram apresentados despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ratificação. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da Ordem do Dia as atas das Reuniões realizadas nos dias 11/04/2018 e 18/04/2018; -----**
- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 1363, datada de 19/04/2018, a apresentar proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município do Sabugal e o Município da Covilhã referente ao Serviço de Metrologia da Câmara do Sabugal, com vista à utilização comum dos meios próprios de cada um quando os mesmos não são suficientes para a realização dos serviços para os quais estão qualificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo proposto e nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Funcionário Casimiro Nunes Cunha; -----**

1.3 Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Vila do Touro, datado de 26/03/2018, no qual solicita a cedência do edifício da Escola Primária de Vila do Touro, para instalação de um café/petisqueira e face à proposta de contrato de comodato remetida pelo Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do prédio urbano, denominado por edifícios das Escolas, sito na Rua de São Lázaro, freguesia de Vila do Touro, descrito na matriz urbana com o artigo n.º 444 e na Conservatória do Registo Predial do Sabugal sob a descrição n.º 338 da mesma freguesia, devendo o contrato de comodato ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. -----

----- II -----

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 18/04/2018 a 02/05/2018 a seguir discriminados: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Jean Paul Ribeiro	Rua do Campo da Bola - Sabugal	23.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Maria Teresa Aparício Nave	Sítio do Boqueiro – Alfaiates	23.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a comércio, nas condições da informação da DPUOT
Luís Mendes Esteves	Sítio da Calçada - Sabugal	23.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação e edificação e piscina, nas condições da informação da DPUOT
Maria Teresa Mendes malva Fernandes	Rua das Pereiras – Vale de Espinho	23.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação- legalização, nas condições da informação da DPUOT
António Ribeiro Nogueira	Rua das Courela, nº 3 – Rebolosa	23.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e, nas condições da informação da DPUOT
Quinta do Prado Alto – Criação de Bovinos, Lda.	Cabeças Altas – Alfaiates	24.04.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a apoio atividade agrícola, nas condições da informação da DPUOT

José Manuel Nunes	Rua da Fonte, 15 – Malcata	24.04.20	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a um empreendimento de turismo no espaço rural, nas condições da informação da DPUOT
José Manuel Nunes	Rua da Fonte, 13 – Malcata	24.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a empreendimento turístico no espaço rural (casas de campo), alteração de edificação anexa e construção de piscina, nas condições da informação da DPUOT
Amândio Pedro Pereira	Cabecinhas – Colonia Agrícola Martim Rei – Sabugal	26.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação nas condições da informação da DPUOT
José Augusto Alves e Outros	Vale da Carreta – Rua Nuno de Montemor – Sabugal	26.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de demolição e construção de uma edificação destinado a armazém – arrumos nas condições da informação da DPUOT
Deolinda Nobre Ramajal	Ruas das Escolas nº 12 – Aldeia da Ponte	26.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de demolição e ampliação de um edifício destinado a habitação nas condições da informação da DPUOT
Beatriz da Conceição da Costa Nabais	Bairro da Cruz das Almas, 4 Casteleiro	26.4.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação e construção de anexo, nas condições da informação da DPUOT
João Nicolau Rito	Vale do Baril – Soito	26.04.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição e construção de um edifício destinado a apoio atividade agrícola, nas condições da informação da DPUOT
Bruno Alexandre Pereira Ferreira	Rua de Cima ou Rua da Praça – Vale Longo	26.04.2018	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Ana Celeste Jorge Pires	Sítio do Soeiro – Baraçal	27.04.2018	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação - legalização nas condições da informação da DPUOT
José Manuel Barata Rodrigues	Rua do Arroio, nº 8 Alfaiates	26.04.2018	Defiro o pedido de ocupação da via pública com andaimes de obras de ampliação e alteração de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DUOT

2.2 Face à informação n.º 75/2018 – F, datada de 17/04/2017, referente ao pedido de isenção do pagamento de taxas relativas à construção de uma edificação destinada a quartel de

bombeiros, no Sítio da Corujeira, Cidade do Sabugal, conforme requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal, não podendo os Sr.ºs Presidente de Câmara e Vice-Presidente participar na discussão e votação do assunto por se encontrarem impedidos nos termos do n.º 4 do art.º 31 .º e do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, este assunto foi apresentado para discussão e posto à votação, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara em vigor, pela Sr.ª Vereadora Sílvia Nabais, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 2.3** Face à informação n.º 79/2018 – F, datada de 17/04/2017, referente ao pedido apresentado pela Sr.ª Isabel dos Santos Amaral, no qual foi solicitado que não seja declarada a caducidade do pedido de emissão de alvará de licença de obras de ampliação de edifício destinado a habitação em Boquelroso, freguesia de Alfaiates, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- 3.1** Face ao orçamento apresentado pela EDP, registado no LRE sob o n.º 2880 no dia 10/04/2017, referente a Nova Ligação IP na Rua dos Enchidos, 41 PT, na localidade de Badamalos, no valor de 321,77 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da nova ligação IP**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

- 4.1** Face ao Plano de Transportes Escolares do ano letivo 2018-2019 apresentado, tendo sido emitido parecer favorável em Reunião do C.M.E de 26/04/2018, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o plano apresentado**; -----
- 4.2** Face à informação registada sob o n.º 1417, datada de 23/04/2018, referente ao 16.º Torneio de Futsal Inter-Freguesias do Concelho do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade,



autorizar a celebração do Protocolo com o Grupo Motard Motores Endiabrados, no valor de 15.000,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, e nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Técnico Superior, Daniel Domingues. ----

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

Não foram agendados assuntos da Presidência. -----

---- Sendo doze horas e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- Eng.º António dos Santos Robalo -